



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual N.º 12.536 de 19/12/2002 alterada pela Lei Estadual N.º 15.589 de 13/10/11

OFÍCIO CIRCULAR CEDCA/SDS nº 004/2020

Florianópolis, 30 de abril de 2020

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC iniciou em 15 de abril de 2020 o processo de atualização da sua base de informações referente aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's do Estado.

Para garantir que os 295 CMDCA's de Santa Catarina tenham suas informações cadastrais atualizadas, o CEDCA/SC **ampliou o prazo para envio das informações até 11 de maio de 2020**. A atualização deverá ser realizada pelos CMDCA's por meio de seus/as representantes (presidentes/coordenadores/as) através do seguinte link <https://forms.gle/dijhKC5UKg4f65Xv7>.

Certos de poder contar com a colaboração dos CMDCA's de Santa Catarina, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos!

Cléber Paes Alves
Coordenador Geral do CEDCA